



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 084/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja concedido ao servidor Público do Município de Rio das Ostras com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a redução de sua carga horária de 08(oito) para 06(seis) horas.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária tem por objetivo a valorização do servidor que já tanto se dedicou ao serviço público. Esta seria uma das formas mais justas de o Poder Público retribuir e agradecer tanto empenho do trabalhador Municipal para com o Município e, conseqüentemente, com os cidadãos de rio das Ostras. Na referida indicação, vislumbra-se que a maioria desta classe esta esperando oportunidade para poder aposentar, e a aprovação desta indicação teria como conseqüência uma melhor qualidade de vida no momento em que o servidor se aposentar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador-autor